



DECRETO N.º 42.010, DE 19/05/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de R\$ 767,95 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme memorando n.º 606/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 8780/2022.

<i>NOME</i>	<i>CURSO</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>A PARTIR</i>
Luana da Silva Santos	DIREITO	FAACZ	SEMAD/FORO	19/05/2022
Rosicleia Tavares Loureiro Morais	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAACZ	CONTROLADORIA	19/05/2022
Adrian Matuchac Lopes	DIREITO	FAACZ	DELEGACIA	19/05/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

